

# ACÓRDÃO

0000005-12.2022.5.05.0026

## INFORMAÇÕES DO PROCESSO

**Número do Processo:** 0000005-12.2022.5.05.0026

**Tribunal:** TRT5

**Órgão:** Primeira Turma

**Data de Disponibilização:** 2025-04-28

**Tipo de Documento:** acórdão

**Partes:**

- Geoscom Servicos Tecnicos Para Construcao Ltda
- Helder Roberto Silva Dos Santos
- Consulpol Consultoria Em Polimeros Ltda
- Jcr Gestao E Projetos Tecnicos Ltda

**Advogados:**

- Alessandra Dantas Camilo Correia (OAB/BA 29062)
- Bianca Matos Silva (OAB/BA 26076)

## DECISÃO

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO PRIMEIRA TURMA Relatora: DILZA CRISPINA MACIEL SANTOS 0000005-12.2022.5.05.0026 : HELDER ROBERTO SILVA DOS SANTOS E OUTROS (1) : HELDER ROBERTO SILVA DOS SANTOS E OUTROS (3) Fica V. Sa. notificada para tomar ciência do inteiro teor do acórdão, cuja conclusão é a seguinte: "à unanimidade, conhecer os recursos ordinários e, no mérito, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao apelo do autor para: 1) majorar para 20% (vinte por cento) do salário base do reclamante o plus salarial por acúmulo de função; e 2) majorar os honorários sucumbenciais devidos pela reclamada para o percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor que resultar da liquidação da sentença, nos termos dos arts. 791-A da CLT e 85, § 2º do CPC supletivo; e DAR PROVIMENTO PARCIAL ao apelo da reclamada para 1) reconhecer, por duas semanas, o início da jornada de trabalho do autor como sendo às 6h da manhã; 2) expurgar a condenação da reclamada ao pagamento das diferenças salariais por desvio de função; 3) expurgar do julgado o reconhecimento do grupo econômico entre as empresas, e a consequente responsabilização solidária entre elas; e 4) reduzir o valor dos honorários periciais para R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais). Resolve a Turma julgadora reduzir o valor da condenação para R\$ 25.000,00





(vinte e cinco mil reais) e das custas para R\$ 500,00 (quinhentos reais), somente para este efeito. Tudo, nos termos e limites da fundamentação supra." SALVADOR/BA, 25 de abril de 2025. THIAGO CORREIA LIMA Diretor de Secretaria Intimado(s) / Citado(s) - HELDER ROBERTO SILVA DOS SANTOS



ID DJEN: 260973396  
Gerado em: 23/07/2025 07:50  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região  
Processo: 0000005-12.2022.5.05.0026

